



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CRIAÇÃO DE GALINHA
CAPIRA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**COMPONENTE 2 - ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE
AGROCLIMÁTICA TECNOLOGIAS SOCIAIS - TS**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDC

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

1. OBJETO

Aquisição de **106 (cento e seis) Kits de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete** para Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A aquisição do objeto dessa Especificação será para atender **106 (cento e seis)** beneficiários de **36 (trinta e seis)** associações rurais de **15 (quinze)** municípios do Estado da Paraíba, divididos em **02 (dois)** lotes distintos, conforme relacionados no Anexo 2.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Galinha Caipira.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global por lote, considerando a tabela descritiva abaixo, os itens que conformam o Kit para cada beneficiário cujo detalhamentos constam no Anexo 1 e a distribuição dos lotes e áreas de entregas no Anexo 2 deste instrumento.

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Aquisição de Kits Material de Construção para Aviário e de Piquete -	KIT	57
02	Criação de Galinha Caipira (especificação anexo 1 e distribuição anexo 2)	KIT	49
02 Lotes	TOTAL	KIT	106 KITS

Nos preços dos materiais devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, logística, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As entregas dos **KITS de Materiais para Construção de Aviário e de Piquete** destinado à Criação de Galinha Caipira, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das famílias beneficiárias dentre as ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPRC202500207V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Municípios. No **anexo 2** deste instrumento, encontra-se, a distribuição dos Lotes/Regiões, relação dos Municípios/ Associações, **nomes dos Beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo Projeto COOPERAR, que receberão os referidos Kits de materiais.

As entregas dos KITS de materiais de construção para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15(quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada, de acordo com o detalhamento constante nos **ITEM 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 17 de janeiro 2025.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional
PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 17 de janeiro 2025.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba
CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.
Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO 1

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕE 01 (UM) KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO E PIQUETE - DESTINADO À CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA POR BENEFICIÁRIO- QUANTIDADE PARA ENTREGA A CADA BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Linhas em madeira 14x5cm x 2,60 metros para construção das colunas. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	4
2	Linhas em madeira 14x5cm cm x 3,20 metros para fixar a cumeeira. Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	2
3	Linhas em madeira 14x5cm x 5 metros (para laterais e cumeeira). Linhas de madeira mista serrada com composição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Com certificado de origem.	und	3
4	Caibros de 2,5 metros com especificação de 5cm de espessura X 6cm de largura, para coberta. Distância entre caibros 0,50m com a mesma espessura, sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	22
5	Caibros de 4 metros com 6cm de espessura e 8cm de largura, para frente e trás. Sendo de madeira mista serrada, de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.	und	2
6	Caibros de madeira de 1,8 metros com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do aviário).	und	4
7	Caibros de madeira de 60cm com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem (para o portão do aviário).	und	3
8	Caibros de madeira de 1,5 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem.(para o portão)	und	2
9	Caibros de madeira de 1,0 m com especificação de 5cm de espessura x 6cm de largura, de madeira mista serrada de deposição de várias madeiras prensadas como a oiticica, quarupa e orelha de macaco. Caibros firmes e adequados com certificado de origem. (para o portão)	und	2
10	Ripas de 5,0 metros para coberta com 2cm de espessura X 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	14
11	Ripas de 2,0 metros para fixação da tela nas colunas, com 2cm de espessura X 5cm de largura. Ripa de madeira mista prensada serrada própria para telhados em instalações rurais. Com certificado de origem.	und	6
12	Telhas cerâmica canal, especificação base comprimento: 50,5; largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm; Altura menor: 5,5cm; Altura maior: 7,6 cm+1,4cm (pino)= 9cm; peso: 2,4Kg;	und	765
13	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
14	Prego com cabeça para caibro 15x15mm	kg	1
15	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1
16	Dobradiças zincadas de 8cm com parafusos para portão de madeira.	und	4
17	Ferrolho zincado de 10cm com parafusos para portão de madeira..	und	2
18	Tela para uso em galinheiro fio 18, arame galvanizado, com a espessura de 1,24 mm (BWG 18) com 1,80 de altura e abertura de malha hexagonal de aproximadamente 2,54 cm (1"). (aviário, piquete e portão)	m	58,5
19	Tijolos cerâmicos 8 furos medindo 9x19x19cm, ideais para construções, por apresentar grande resistência e impedir umidade excessiva (embasamento e mureta).	und	433
20	Cimento CP II, saco 50 kg (fundação, mureta, piso, chapisco e reboco).	sacos	9
21	Areia grossa com diâmetro entre 2 e 4 mm, oriundas de rio ou riachos de água doce, para uso na fundação, confecção de mureta e piso cimentado em instalações rurais	m3	3,5
22	Pedra de mão ou pedra rachão para fundação	m³	2
23	Areia fina com gramatura entre 0,05 e 0,42 mm oriundas de rios e riachos de água doce, para acabamentos e rebocos de alvenaria.	m³	1
24	Cal hidratado próprio para pintura e higienização das instalações rurais. Sacos de 10 kg.	sc	2
25	Estacas de madeira retas com 2,20 metros, com 8cm de espessura e largura. Com certificado de origem, ideais para confecção de cercas para cercados em instalações rurais.	und	20
26	Arame galvanizado LISO 18, com fio de 1, 24 mm, apropriado para cercas em instalações rurais.	kg	2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



PB Rural
Sustentável

PROJETO
COOPERAR
PARAÍBA-BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção / Criação de Galinha Caipira

Tecnologias Sociais - TS Criação de Galinha Caipira

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aviário e Piquete para Criação de Galinha Caipira

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO 106 (CENTO E SEIS) KITS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO E PIQUETE POR LOTE, REGIÃO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E BENEFICIÁRIOS, DESTINADO À CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA (Conforme quantidades detalhadas no Anexo 1).

LOTE 1 – SERTA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE - SUMÉ	AMPARO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUARIS DO SÍTIO CAIÇARA	ALESANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	01
			LUCIA NOGUEIRA MORAIS	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DAS COMUNIDADES POÇO ESCURO, QUIXABA E POÇO ESCURO (AAFPQP)	GINALDO LIMA MACIEL	01
			LARISSA LAIANE MARTINS DA SILVA	01
	BARRA DE SÃO MIGUEL	ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVO CAMPO	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA NETO	01
			RUAMA ENDE DE SOUZA LIMA	01
			CRISTIANE BATISTA DE LIMA	01
		ASSOCIACAO BOM JESUS I - ABOJES	JOSEFA FRANCIMAR FIGUEIROA DA COSTA	01
			BRUNO DE LIMA PEREIRA	01
			DAMARIS CLEMETINO DE SOUSA	01
		ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE BARRA DE SAO MIGUEL	IRACIELMA DO CARMO FERREIRA	01
			JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	01
			MARIA AUXILIADORA CHAGAS DA SILVA	01
			MARIA EDILEUZA SOUSA DA SILVA	01
			NEUZA DAMIANA DA SILVA BARROS	01
		ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO MELANCIA DE BARRA DE SAO MIGUEL	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	01
			JOSE FIGUEIROA DE QUEIROZ	01
		ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E COMUNITARIA DE MANICOPA	BRÁULIO SANTOS CARDOSO	01
			EDGLEY ALVES VICENTE	01
			JOSENILDA MARIA DE MACEDO MENEZES	01
			MARIA ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	01
			NEUZA COSTA DA SILVA SOUSA	01
			SINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	01
		ASSOC COMUNITARIA DA LOCALIDADE ANDRADE	ELIANA DARFILY DO NASCIMENTO PEREIRA	01
			ELIOMAR ALVES BESERRA	01
			MARIA DE FATIMA GOMES	01
			SEBASTIAO RAMON SANTOS DE ARAUJO	01
	MONTEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO	LIDIANE DE MORAIS	01
		ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO XIQUE XIQUE	ANDRE CARLOS BEZERRA	01
			CILMARIA BATISTA DA SILVA	01
			VANDENILDO FEITOSA	01
		COOPERATIVA DE AGROINDUSTRIAS LTDA	JOSÉ JAERSON BEZERRA FEITOSA	01
	OURO VELHO	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO-APAM	RUAN OLIVEIRA DE SOUSA	01
		ASSOCIACAO OUVINOCAPRINOCULTORES DE OURO VELHO	ANDRÉ GOMES PEREIRA.	01
			ANTÔNIO VERTUOZO DE FREITAS	01
			ERIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	01
			JOAQUIM JORGE DO NASCIMENTO	01
			MARIA LUCIENE CARDOSO DA SILVA	01
			SILVANA LUCENA BARBOSA	01
		ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE DE DEUS BARBOSA, DOS PESCADORES E AQUICULTORES DE OURO VELHO	EVANIO MACIEL CLEMENTINO ALCÂNTARA	01
			JOSÉ BONIFACIO PAULO DA SILVA	01
			JOSÉ IVAN FERREIRA DE LIMA	01
			JOSÉ RONALDO DA SILVA	01
			MARINEIDE ALVES DE SOUSA	01
			JESSICA MARIA LUCENA DA SILVA	01

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIARIO	QUANT KIT	
01 REGIÃO	SÃO JOÃO DO TIGRE	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAPRINOS, OVINOS E BOVINOS DE SÃO JOÃO DO TIGRE	IVANEIDE ANDRE DE OLIVEIRA	01	
			MARÍA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS	01	
			TIAGO RODRIGUES TUTU	01	
	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	ASSOCIAÇÃO DOS PROD, RURAIS DAS COMUNIDADES DE RIO DO CIPO E BARRA DE CACIMBAS	BENICIO GABRIEL DE OLIVEIRA TAVARES	01	
			JOSE EDMILSON OLIVEIRA SOUZA	01	
		ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO MARIA BONITA DA FAZENDA BOA SORTE	MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS	01	
			ANDREA LIRA DA SILVA PAZ	01	
			CICERA MARIA FAGUNDES DE LIMA	01	
		SUMÉ	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORE FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE SUMÉ	FERNANDO TRAJANO DE BARROS	01
				NEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO	01
	LUCIANA FERREIRA DA MOTA			01	
			MARIA EDINALVA FERREIRA MOTA COELHO	01	
01 REGIÃO	07 MUNICIPIOS	19 ASSOCIAÇÕES	57 BENEFICIÁRIOS	57 KITS	

LOTE 2 – SERTA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
LOTE – 2 SUMÉ E SOLEDADE	BOA VISTA	ASSOCIACAO COMUNITARIA OS QUILOMBOLAS DE SANTA ROSA	ADELSON ALVES MONTEIRO	01
			ANDREIA LIMA MONTEIRO	01
			ALEXASANDRO ALVES MARINHO	01
			JOSILENE MONTEIRO FERNANDES	01
			EDUARDO MARQUES SOARES DOS SANTOS	01
	BOQUEIRÃO	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SERRA DA CRUZ	ALE SANDRA DE SOUSA NASCIMENTO	01
			JOAO BATISTA DA TRINDADE	01
			MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	01
		ASSOCIACAO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUN DE BOQUEIRAO	OSVALDO ALBINO DE ARAUJO NETO	01
		ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE BOQUEIRAO	JOSE IZONALDO DE MACEDO	01
			MARINALVA PEREIRA	01
	LIVRAMENTO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SÍTIO SARAPÓ	FABIANA ALVES DOS SANTOS	01
			JOSÉ DAVID SOBRINHO	01
			JOSEFA DE ALMEIDA RAMOS	01
			VERÔNICA MARCELA DAVI DE SOUSA	01
			JOSÉ DE ARIMATEIA VILAR MATIAS	01
		ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA RURAL DE AREIAS DE VERAQ, VILA TEIMOSA E SUSSUARANA	ADRIANA SOUSA BARBOSA RODRIGUES	01
			FLAVIA SOUSA SILVA	01
			GILDA LIMEIRA DE SOUSA SILVA	01
			LUCIANA INÁCIA DA SILVA	01
			MARIA DO SOCORRO DA SILVA	01
			MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	01
			SEVERINO LOPES	01
			ALBIEGE SILVA DE FREITAS	01
		ASS. DOS PROD. RURAIS DE G. DOS TRIGUEIROS	JULIANA SIMÕES DE SOUZA BARBOSA	01
			RAYSSA GEANE ARRUDA LEITE	01
			FABIANO DA SILVA VELEZ	01
	QUEIMADAS	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ARRASTO	IARA DE MELO GOMES	01
			LENILZA BARBOSA DE OLIVEIRA	01
			MÉRCIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	01
		ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ARRASTO	SILVANIA RAMOS DA SILVA MENDONÇA	01
			ESMERINA DE MORAES NORMANDO	01
			ROSANA DOS SANTOS NÓBREGA BATISTA	01
		ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - APLSDC	THIAGO SOUTO BATISTA	01
			LUIZ VERAS DAS NEVES	01
	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - APLSDC	PEDRO WAGNER PEREIRA DA SILVA	01

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT KIT
02 REGIÕES	SÃO JOÃO DO CARIRI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO (A. C. U.) DOS SÍTIOS CURRAL DO MEIO, POÇO DAS PEDRAS, SACRAMENTO E RIACHO FUNDO	SILVIA ELIAS BIZERRA	01
			VALERIA DE LIMA ARAUJO	01
	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DO SÍTIO IMPOEIRA FUNDA	ADAILTON OLIVEIRA ARAUJO	01
			ANDRESA MARIA ALCANTARA IMPERIANO	01
		ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SIMAO LOPES	CRISTIANE ALVES BESERRA	01
			FABIANA MIRELE DANTAS	01
			MARIA DA GUIA SANTOS DE OLIVEIRA	01
			MARIA JOSE DINIZ RODRIGUES	01
			SIMONE FERNANDES DE LIMA	01
		ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DOS SÍTIOS, SALAO, LAMBARE, MINEIRO, BRITO E SAO GONCALO	ANTONIO MARCOS LEITE CALVALCANTE	01
	SERRA BRANCA	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS ASSOC. DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE SERRA BRANCA	MARIA ELZA FURTUOSO DE FARIAS	01
			BHARBARA KEHRLE DE SOUSA	01
			RAFAEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	01
02 REGIÕES	08 MUNICIPIOS	17 ASSOCIAÇÕES	49 BENEFICIÁRIOS	49 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 27/05/2025 - 10:13hs.

Documento Nº: 7301748.63858929-7817 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7301748.63858929-7817>



COPPRC202500207V01